



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

"     L. E. I.         N.º         1.864/93     "

AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO Á UNIÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL Á CRIANÇA - CAIC, EM BRAÇO DO RIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

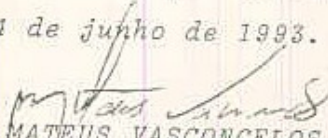
ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à União um terreno com a área de 20.000 m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados), localizado no Bairro São Jorge, Rua Projetada, no Distrito de Braço do Rio, neste Município, e que se destinará à Construção do CAIC.

ART. 2º - O não início da obra no prazo de 320 (trezentos e vinte) dias implicará na reversão do bem ao patrimônio público Municipal.


ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 24 de junho de 1993.

  
MATEUS VASCONCELOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Es, em 24/06/93.

  
MARCOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS  
CHEFE DE GABINETE